

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XANXERE**

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 10/2020 - PR**

CNPJ: 83.009.860/0001-13  
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455  
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

Processo Administrativo: 26/2020  
Processo de Licitação: 26/2020  
Data do Processo: 03/02/2020

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de Mobiliário e Bebedouros, para diversos setores da Prefeitura Municipal de Xanxerê, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.**

Ao(s) 17 de Fevereiro de 2020, às 10:01 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XANXERE, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 321/2019, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 26/2020, Licitação nº. 10/2020 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

JACKSON NEIMAR PEDRASSANI ME (11136), GESUL COMERCIAL LTDA (11164), L.A.CN INFORMÁTICA LTDA ME (93232), GIACOMELLI E PARIS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP (995384), ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP (995870), MOVEIS KERBER LTDA ME (996054), MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI ME (996055), MIGUEL JOÃO DE ALMEIDA LARA ME (996056), MODULAR COMÉRCIO DE MÓVEIS E AMBIENTES LTDA (996057).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Passou-se o exame da documentação apresentada e verificou-se que o proponente MAXI MOVEIS E PAPELARIA LTDA apresentou a CERTIDÃO FEDERAL E MUNICIPAL VENCIDAS. Considerando que o proponente é credenciado como ME, em atendimento ao item 17.18 do edital, o pregoeiro concede prazo de 05 dias úteis para a regularização. Nos demais documentos dos proponentes melhores classificados, verificou-se que cumpriram com os requisitos de habilitação do item 08 do edital. O representante da empresa MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI manifestou intenção de recurso contra a empresa MAXI MOVEIS E PAPELARIA por ter cotado o item 12 em desacordo com o edital (não é conjugado). O pregoeiro declara encerrada a presente sessão e abre prazo para recurso e regularização dos documentos pela empresa MAXI MOVEIS E PAPELARIA.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xanxerê, 17 de Fevereiro de 2020

**COMISSÃO:**

JUCIMAR BORTONCELLO - ..... - Pregoeiro(a)  
DANIEL STRADA - ..... - EQUIPE DE APOIO  
MUNIQUE FRIEDERICH - ..... - SECRETÁRIA